



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

PORTARIA Nº 097, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de **22/08/2024**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela realização do **Inventário Patrimonial do Campus Salgueiro do IF Sertão PE**, referente ao exercício 2024, instituída pela Portaria nº 71, de 24 de julho de 2024.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral